



CNM: 099267.2.0210391-18

210.391

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 04 de junho de 2021

FLS.

01

MATRÍCULA

210.391

IMÓVEL: APARTAMENTO 408, a ser construído, da Torre 01, do Edifício Residencial, denominado "RESIDENCIAL PORTO FAZENDA REAL", localizado no 4º pavimento, situado à frente de quem postado na entrada do bloco olhar para ele, sendo o quarto da esquerda para direita, com área privativa de 54,7300m², área de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área de uso comum de divisão proporcional de 33,7424m², área real total de 99,0524m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004080870 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação, além do direito de uso exclusivo da vaga nº 49, localizada no nível +21.00, na 2ª circulação do pavimento, sendo a sétima vaga à direita de quem sai da 1ª circulação e entra à direita na referida rua. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO** assim se descreve: Um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias, sito à Rua Silvio Silveira Soares, lado par, no quarteirão formado pela Rua Silvio Silveira Soares, Avenida Otto Niemayer, Avenida da Cavallhada, Rua Dr. João E. F. Costa, Rua Breno Baldo, Rua Borgonha, Rua Bernardo Gomes e Rua Dr. Pereira Neto, no Bairro Cavallhada, com área de 8.320,64m², e as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste, no alinhamento da Rua Breno Baldo, partindo de um PONTO 1A de coordenadas TMPOA (SIRGAS2000) E: 277598.070 e N: 1668373.969 e seguindo no sentido Nordeste-Sudoeste por 16,85m, daí encontra o PONTO 2B, de coordenadas E: 277582.456 e N: 1668367.634, tomando o sentido Sudeste-Noroeste e seguindo neste por 0,25m, onde encontra o PONTO 24A, de coordenadas E: 277582.363 e N: 1668367.863, toma então o sentido Nordeste-Sudoeste e segue por 0,16m, encontrando o PONTO 2, de coordenadas E: 277582.212 e N: 1668367.802, seguindo por 2,66m no sentido Sudeste-Noroeste, quando encontra o PONTO 3, de coordenadas E: 277581.196 e N: 1668370.263, daí segue por 0,17m, no sentido Nordeste-Sudoeste, até encontrar o PONTO 4 de coordenadas E: 277581.032 e N: 1668370.207, seguindo então por 1,09m, no sentido Sudeste-Noroeste, até encontrar o PONTO 5, de coordenadas E: 277580.718 e N: 1668371.247, todos estes segmentos no alinhamento da Rua Breno Baldo, daí inflete para o sentido Nordeste-Sudoeste, e segue por 24,42m, até encontrar o PONTO 6, de coordenadas E: 277557.994 e N: 1668362.308, seguindo no sentido Nordeste-Sudoeste por 9,02m, quando então encontra com o PONTO 7, de coordenadas E: 277549.537 e N: 1668359.161, infletindo para o sentido Nordeste-Sudoeste, seguindo por 0,23m, até encontrar com o PONTO 8, de coordenadas E: 277549.359 e N: 1668359.018, segue por 4,77m, no sentido Noroeste-Sudeste, quando então encontra o PONTO 9, de coordenadas E: 277551.453 e N: 1668354.733, inflete para Noroeste-Sudeste, e segue por 0,22m, aí encontra o PONTO 10, este de coordenadas E: 277551.532 e N: 1668354.532, quando inflete para o sentido Sudoeste-Nordeste, seguindo por 0,20m, até encontrar o PONTO 11, tendo este coordenadas E: 277551.719 e N: 1668354.612, inflete então para o sentido Noroeste-Sudeste, na extensão de 4,36m, então encontra o PONTO 12 de coordenadas E: 277553.396 e N: 1668350.587, seguindo no sentido Noroeste-Sudeste por 26,47m, até encontrar com o PONTO 13, de coordenadas E: 277562.971 e N: 1668325.910, infletindo novamente para o sentido Noroeste-Sudeste, e seguindo por 9,71m, encontrando então com o PONTO 14, de coordenadas E: 277566.050 e N: 1668316.702, inflete então para o sentido Nordeste-Sudoeste, e segue por 18,40m, quando encontra o PONTO 15, ponto este de coordenadas E: 277548.734 e N: 1668310.489, inflete para o sentido Sudeste-Noroeste por 0,04m, daí encontra o PONTO 16 de coordenadas E: 277548.719 e N: 1668310.530, retornando ao sentido Nordeste-Sudoeste, seguindo

CONTINUA NO VERSO

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SREI

3ª Zona - Porto Alegre-RS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
210.391

nesta pela extensão de 8,29m, até encontrar o PONTO 17, ponto este de coordenadas E: 277540.873 e N: 1668307.855, daí toma o sentido Noroeste-Sudeste e segue por 0,04m, quando então encontra o PONTO 18, com coordenadas E: 277540.885 e N: 1668307.819, infletindo então para o sentido Nordeste-Sudoeste por 6,41m, até encontrar o PONTO 19 de coordenadas E: 277534.855 e N: 1668305.643, daí inflete para Noroeste-Sudeste e segue por 0,57m encontrando aí o PONTO 19A, de coordenadas E: 277535.048 e N: 1668305.107, segue no sentido Noroeste-Sudeste por 33,75m, encontrando aí o PONTO 22A, de coordenadas E: 277547.340 e N: 1668273.676, inflete então para o sentido Sudoeste-Nordeste por 32,88m, quando encontra o PONTO 23 de coordenadas E: 277577.559 e N: 1668286.646, infletindo daí para o sentido Noroeste-Sudeste por 0,15m, até encontrar o PONTO 24 de coordenadas E: 277577.614 e N: 1668286.507, daí inflete para o sentido Sudoeste-Nordeste por uma extensão de 0,12m, quando encontra o PONTO 25 de coordenadas E: 277577.723 e N: 1668286.558, daí inflete para o sentido Noroeste-Sudeste por uma extensão de 17,56m, até encontrar o PONTO 26 de coordenadas E: 277584.217 e N: 1668270.243, segue então pelo sentido Noroeste-Sudeste por uma extensão de 30,81m, até atingir o PONTO 27 de coordenadas E: 277595.781 e N: 1668241.689, inflete daí para o sentido Sudoeste-Nordeste por 15,97m, quando encontra com PONTO 28 de coordenadas E: 277609.251 e N: 1668250.267, segue pelo sentido Sudoeste-Nordeste por 9,05m, até encontrar com o PONTO 29 de coordenadas E: 277617.061 e N: 1668254.840, inflete ainda para o sentido Sudoeste-Nordeste por 17,75m, até encontrar com o PONTO 30 de coordenadas E: 277632.378 e N: 1668263.809, inflete então para o sentido Sudeste-Noroeste por uma extensão de 4,07m, até encontrar o PONTO 31 de coordenadas E: 277630.331 e N: 1668267.323, segue pelo sentido Sudeste-Noroeste por uma extensão de 11,51m, até atingir o PONTO 32 de coordenadas E: 277624.536 e N: 1668277.272, inflete então para o sentido Sudoeste-Nordeste por 37,74m, até encontrar o PONTO 33 de coordenadas E: 277659.348 e N: 1668291.847, daí inflete para o sentido Sudeste-Noroeste por uma extensão de 27,33m, até encontrar o PONTO 34 de coordenadas E: 277648.333 e N: 1668316.859, seguindo no sentido Sudeste-Noroeste por mais 2,39m, quando encontra com o PONTO 35 de coordenadas E: 277647.369 e N: 1668319.048, daí segue no sentido Sudeste-Noroeste por 4,53m, encontra então com o PONTO 36 de coordenadas E: 277645.531 e N: 1668323.183, daí inflete para o sentido Nordeste-Sudoeste por 9,93m, até atingir o PONTO 37 de coordenadas E: 277635.977 e N: 1668320.470, segue no sentido Nordeste-Sudoeste por 6,85m, até encontrar o PONTO 38 de coordenadas E: 277629.451 e N: 1668318.390, daí inflete para o sentido Sudeste-Noroeste por uma extensão de 16,93m, quando encontra o PONTO 39 de coordenadas E: 277619.947 e N: 1668332.404, daí inflete para o sentido Sudeste-Noroeste por 0,44m, quando encontra o PONTO 40 de coordenadas E: 277619.692 e N: 1668332.767, inflete então para o sentido Sudoeste-Nordeste por uma extensão de 1,63m, até encontrar o PONTO 41 de coordenadas E: 277621.192 e N: 1668333.405, daí inflete para o sentido Sudeste-Noroeste por 11,98m, quando encontra o PONTO 42 de coordenadas E: 277616.570 e N: 1668344.453, segue no sentido Sudeste-Noroeste por 2,05m, até encontrar com o PONTO 43 de coordenadas E: 277615.778 e N: 1668346.347, segue ainda no sentido Sudeste-Noroeste por 6,75m, até encontrar o PONTO 44 de coordenadas E: 277613.138 e N: 1668352.562, daí continua pelo sentido Sudeste-Noroeste por 3,34m, encontra então o PONTO 45 de coordenadas E:

CONTINUA A FOLHAS

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

210.391

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 04 de junho de 2021

FLS.
02MATRÍCULA
210.391

277611.883 e N: 1668355.658, daí inflete ainda para Sudeste-Noroeste por uma extensão de 11,65m, até atingir o PONTO 46 de coordenadas E: 277607.386 e N: 1668366.408, inflete daí para o sentido Nordeste-Sudoeste por 5,97m, até encontrar o PONTO 47 de coordenadas E: 277601.712 e N: 1668364.557, daí inflete para o sentido Sudeste-Noroeste por 0,28m, até encontrar o PONTO 48 de coordenadas E: 277601.631 e N: 1668364.826, infletindo para o sentido Nordeste-Sudoeste por 0,13m, até atingir o PONTO 49 de coordenadas E: 277601.510 e N: 1668364.786, segue daí para o sentido Sudeste-Noroeste por 4,90m, quando encontra com o PONTO 50 de coordenadas E: 277600.043 e N: 1668369.458, quando inflete para o sentido Nordeste-Sudoeste por uma extensão de 0,94m, até encontrar o PONTO 51 de coordenadas E: 277599.136 e N: 1668369.209, segue daí para o sentido Sudeste-Noroeste por 0,29m, quando encontra o PONTO 52 de coordenadas E: 277599.083 e N: 1668369.497, daí inflete para o sentido Nordeste-Sudoeste por 0,12m, quando encontra o PONTO 53 de coordenadas E: 277598.964 e N: 1668369.466, inflete então para o sentido Sudeste-Noroeste por 4,59m, quando encontra o ponto de partida, fechando o perímetro. **Incide uma FAIXA NÃO EDIFICÁVEL, destinada ao DEP,** com a seguinte descrição: Uma faixa de terras, de situação interna, faixa não edificável de rede pluvial, sita junto à face Noroeste da área, com área superficial de 56,36m² e a seguinte descrição do perímetro: ao Noroeste, partindo de um ponto de coordenadas TMPOA (SIRGAS 2000) E: 277580.718m e N: 1668371.247m, seguindo no sentido Nordeste-Sudoeste por 24,42m, quando encontra o ponto de coordenadas E: 277557.994m e N: 1668362.308m, seguindo no sentido Nordeste-Sudoeste por 9,02m, até atingir o ponto de coordenadas E: 277549.537m e N: 1668359.161m, seguindo ainda no sentido Nordeste-Sudoeste, por 0,23m, até encontrar o ponto de coordenadas E: 277549.359m e N: 1668359.018m, infletindo então para o sentido Noroeste-Sudeste e passando para a face Sudoeste do terreno, seguindo nesse sentido por 1,68m, quando encontra o ponto de coordenadas E: 277550.096m e N: 1668357.510m, infletindo então para o sentido Sudoeste-Nordeste e passando para a face Sudeste do terreno, seguindo nesse sentido por 33,62m, até encontrar o ponto de coordenadas E: 277581.443m e N: 1668369.666m, daí inflete para o sentido Sudeste-Noroeste, passando para a face Nordeste do terreno, seguindo no sentido Sudeste-Noroeste por 0,65m, até encontrar o ponto de coordenadas E: 277581.196m e N: 1668370.263m, daí inflete para o sentido Nordeste-Sudoeste por uma extensão de 0,17m, até encontrar o ponto de coordenadas E: 277581.032m e N: 1668370.207m, retornando ao sentido Sudeste-Noroeste por 1,09m, quando então encontra o ponto de partida e fecha o perímetro.

PROPRIETÁRIO/INCORPORADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 207.392 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS. 1: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.1-207.392 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO: 851.008 de 03/05/2021, 851.009 de 03/05/2021. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02v

MATRÍCULA
210.391

Emolumentos: R\$ 21,90. Selo 0471.03.2100011.08150: R\$ 2,70.
Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100017.03169: R\$ 1,40.

AV-1-210.391, de 04 de junho de 2021. AFETAÇÃO: Conforme AV-2 da matrícula nº 207.392, a incorporação encontra-se submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A da Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO: 851.008 de 03/05/2021, 851.009 de 03/05/2021. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100019.00154: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100017.03937: (Isento).

AV-2-210.391, de 04 de junho de 2021. ÔNUS HIPOTECA – NOTÍCIA: Conforme R.4-207.392, o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado em 1ª e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, de acordo com Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, de 22/10/2020, Primeiro Termo Aditivo, de 09/12/2020, pelo valor de R\$40.097.529,79, sob condições suspensivas estabelecidas na cláusula quarta do mesmo contrato. (Valor juntamente com outros 239 imóveis)

PROTOCOLO: 851.008 de 03/05/2021, 851.009 de 03/05/2021. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100019.00498: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100017.04954: (Isento).

AV-3-210.391, de 02 de março de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0210391-18.

Auxiliar de Escrevente: Helise

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300007.02433: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300009.01149: (Isento).

AV-4-210.391, de 02 de março de 2023. CANCELAMENTO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE, de 25/01/2023, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento das condições suspensivas e da hipoteca objeto da Av-2.

PROTOCOLO: 914.811 de 08/02/2023. Auxiliar de Escrevente: Helise

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS

23

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

210.391

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0210391-18

PORTO ALEGRE/RS, 02 de março de 2023

FLS.

03

MATRÍCULA

210.391

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 95,40. Selo 0471.04.2300007.02438: R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300009.01155: R\$ 1,80.

R-5-210.391, de 02 de março de 2023. COMPRA E VENDA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, de 25/01/2023. **VALOR:** R\$321.600,00. **AVALIAÇÃO:** R\$321.600,00. **TRANSMITENTE(S):** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

ADQUIRENTE(S): CASSIA NEVES DE FREITAS, CPF 020.963.560-67, brasileira, solteira, maior, bióloga e biomédica, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 914.811 de 08/02/2023. Auxiliar de Escrevente: Helise

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.484,00. Selo 0471.09.2200059.00786: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300009.01161: R\$ 1,80.

R-6-210.391, de 02 de março de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, de 25/01/2023. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$250.230,49. **AVALIAÇÃO:** R\$323.562,80. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$2.567,01, vencendo-se a primeira em 24/02/2023. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,6395% e Taxa Anual Efetiva de 8,9900%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** CASSIA NEVES DE FREITAS, CPF 020.963.560-67, brasileira, solteira, maior, bióloga e biomédica, residente e domiciliada nesta Capital. **INTERVENIENTE INCORPORADORA / CONSTRUTORA / FIADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

CREDORA (Fiduciária) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 914.811 de 08/02/2023. Auxiliar de Escrevente: Helise

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.138,40. Selo 0471.08.2200068.00831: R\$ 65,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300009.01205: R\$ 1,80.

AV-7-210.391, de 06 de fevereiro de 2025. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento de 24/09/2024, instruído de provas hábeis, por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Continuação no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Serviço de Registro de Imóveis

3ª Zona - Porto Alegre-RS



CNM: 099267.2.0210391-18

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
03vMATRÍCULA
210.391

PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.8-207.392. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 2.688 da Rua Sílvia Silveira Soares, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida e emitida via internet em 19/09/2024; CND nº 90.005.45383/79-001, de 20/09/2024; e, ART nº 13206535, CREA nº RS229135.

PROTOCOLO: 985.662 de 09/01/2025. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400051.06279: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500001.03414: (Isento).

AV-8-210.391, de 06 de fevereiro de 2025. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 06/02/2025, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº **11.644**, a Convenção de Condomínio do "**RESIDENCIAL PORTO FAZENDA REAL**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 986.352 de 16/01/2025. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 52,00. Selo 0471.04.2400051.06590: R\$ 5,20.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500001.03825: R\$ 2,10.

AV-9-210.391, de 17 de agosto de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 03/08/2026, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 178770215019, firmado em 25/01/2023. **VALOR:** R\$340.658,47. **AVALIACÃO:** R\$340.658,47. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2026.03034.5, de 01/07/2026, mediante recolhimento de R\$10.219,75, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** **CASSIA NEVES DE FREITAS**, CPF 020.963.560-67, brasileira, solteira, maior, bióloga e biomédica, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.048.427 de 03/08/2026. Escrevente: Emerson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

continua na fl. 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

210.391

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0210391-18

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE/RS, 17 de agosto de 2026

FLS.
04MATRÍCULA
210.391**Registrador(a):****Emolumentos: R\$ 756,20. Selo 0471.09.2500035.00221: R\$ 100,20.****Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600030.06727: R\$ 2,20.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 210.391 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0210391-18	
Atos: Certidão: R\$ 47,60 - 0471.04.2600025.07724 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600031.00588 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600033.01995 - R\$ 2,20. Total: R\$ 84,63 Porto Alegre, 17/08/2026	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2026 00118733 21	

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec